



10 DE SETEMBRO 2010
Sexta-feira

- **CNI - CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL**
- **PROJETO DE LEI PRESERVA TRABALHADOR COM ALCOOLISMO**
- **QUASE 30 MILHÕES ENTRARAM NA CLASSE MÉDIA NOS ÚLTIMOS SETE ANOS**
- **RECUPERAÇÃO DO EMPREGO INDUSTRIAL ESTÁ EM CURSO**
- **CNI: INDÚSTRIA EXPANDE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO**
- **MONTADORAS SE DESTACAM NA EXPANSÃO DA ATIVIDADE**
- **EM ALTA, FATURAMENTO DA INDÚSTRIA BATE RECORDE NO ANO**
- **ALTA DO DESEMPREGO FOI RECORDE, DIZ IBGE**
- **PRODUÇÃO DE VEÍCULOS AUMENTA 17,5% NO ANO**
- **SAÍRAM OS ÍNDICES DE AGOSTO: IPCA, INPC E IGP-DI**
- **DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA: INSTALAÇÃO DE POSTOS ATENDIMENTO**
- **PL CONCEDE INCENTIVO FISCAL NA ADMISSÃO DE JOVENS E MAIS VELHOS**
- **PROJETO CONCEDE 13º A BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **EMPREGADA IMPEDIDA DE IR AO BANHEIRO GANHA INDENIZAÇÃO**

Câmbio		
Em 10/09/2010 às 17h35		
	Compra	Venda
Dólar	1,717	1,718
Euro	2,184	2,186

Fonte: BACEN

03/09/2010 – CNI

Em anexo.

PROJETO DE LEI PRESERVA TRABALHADOR COM ALCOOLISMO

10/09/2010 – Gazeta do Povo

Objetivo é fazer com que a CLT reconheça o que a área de saúde já comprovou. Desde que aceite se tratar, funcionário não poderia mais ser demitido por justa causa.

Projeto de lei que tramita no Senado propõe dificultar a demissão do trabalhador alcoolista. O texto atual da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê que o funcionário pode ser demitido por justa causa em função de "embriaguez habitual ou em serviço". A proposta do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) exclui essa possibilidade, desde que o dependente aceite tratamento. O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, se não houver recurso, a matéria seguirá para a apreciação da Câmara dos Deputados. Dados do Ministério da Previdência Social mostram que, entre janeiro e novembro de 2009, 11.331 pessoas receberam auxílio-doença em função do alcoolismo, uma média de quase 34 trabalhadores afastados por dia.

O objetivo do projeto é que o alcoolismo passe a ser considerado doença pela CLT e que o trabalhador receba auxílio como em qualquer outra enfermidade. A dependência do álcool está presente no Código Internacional de Doenças (CID) e é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A recomendação será de que as empresas, ao perceberem que o funcionário é alcoolista, ofereçam suporte para o tratamento. Entretanto, não há especificação se o empregador deve arcar com os custos ou se deve ser acionado o Sistema Único de Saúde.

Para o professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Marco Antônio Villatore, o projeto de lei não altera o que já ocorre hoje na realidade do Judiciário. A maior parte da jurisprudência – decisões anteriores – ficava ao lado de trabalhadores quando ocorriam casos assim. "A proposta vem, na verdade, regulamentar uma situação que já existia nos tribunais", esclarece. Empregados que desejarem podem entrar na Justiça contra a demissão e são restabelecidos ao cargo, quando não ganham indenizações.

Outro fator importante salientado por Villatore é que hoje as empresas têm receio de demitir por justa causa em função da possibilidade de serem processadas por assédio ou dano moral. "Há uma indústria do dano moral hoje. Nenhum empregador quer correr esse risco", argumenta.

O advogado trabalhista Hélio Gomes Coelho Júnior, professor de Direito do Trabalho na PUCPR, diz que a empresa que emprega um alcoolista deve encaminhá-lo para o serviço público de saúde e fica desobrigada de qualquer obrigação trabalhista enquanto ele estiver afastado. "O que, aliás, já é recomendado pela jurisprudência dos Tribunais do Trabalho há muito tempo." Segundo ele, a demissão por justa causa em caso de recusa de tratamento é prudente. "É sabido que o álcool restringe as

percepções, potencializa os riscos de acidentes e desestabiliza o ambiente de trabalho”, afirma.

Saúde

Na área médica o projeto de lei é comemorado. José Mauro Braz, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador do setor de pesquisas sobre álcool e outras drogas, acredita que as pesquisas científicas realizadas nas últimas décadas exigiam uma revisão da legislação.

Apesar de ver o projeto com bons olhos, Braz afirma que a empresa deve ter uma equipe qualificada para identificar e encaminhar corretamente o trabalho. Na UFRJ há uma experiência inovadora, que prevê um tratamento de 6 meses, com responsabilidades compartilhadas entre o dependente, a família e o empregador.

O psiquiatra Dagoberto Requião, ex-diretor do Hospital Nossa Senhora da Luz, argumenta que a mudança na legislação é um assunto em pauta há mais de quatro décadas. “Desde que me formei em Medicina isso é discutido.” Para ele, a demissão do alcoolista é uma desonra e mostra que o preconceito contra a doença ainda existe na sociedade. “Geralmente o alcoolismo vem acompanhado de outras doenças, como a depressão, por exemplo”, argumenta. “Um funcionário que vai resfriado para a empresa todos os dias não pode ser punido, assim como o alcoolista.”

Requião explica que as causas do desenvolvimento do alcoolismo são variadas entre a vulnerabilidade biológica, psicológica e social. Ainda não há estudos que comprovem a predominância de uma delas. Por isso, o psiquiatra acredita que as empresas têm um papel fundamental no esclarecimento dos funcionários. “Estudos mostram que para cada dólar investido em prevenção, as organizações economizam cinco.”

Ressalvas

O médico psiquiatra Gustavo Pradi Adam, integrante da coordenação da área de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, vê com cautela o projeto de lei aprovado pelo Senado. Ele acredita que pode haver mau uso da legislação e critica a imposição de auxílio. “Para que o tratamento dê certo, é preciso trabalhar a motivação do paciente.” Além disso, será preciso profissionais capacitados para decidir qual o melhor tipo de encaminhamento, que pode variar desde a internação em um hospital psiquiátrico até o atendimento-dia nos Centros de Atenção Psicossocial para Dependentes Químicos (Capsad). “Dependendo do rumo do projeto, pode ser que não funcione.”

“Ninguém queria mais olhar para mim”

João* está há 21 anos, 2 meses e 18 dias sem consumir álcool. Mas passou quase o mesmo período sofrendo com a dependência. No início a doença era silenciosa e o funcionário público se recusava a admiti-la. “Perdi tudo e precisava tomar uma decisão. Ninguém queria mais olhar para mim.”

Quando estava prestes a perder o emprego, decidiu que precisava de ajuda. Foi quando conheceu o grupo Alcoólicos Anônimos. Lá começou a mudar de vez sua vida.

Na família conseguiu restabelecer os laços, mas no mercado de trabalho a situação foi diferente. Mesmo com a estabilidade do emprego público, João sentiu o preconceito.

Somente depois de cinco anos sem beber os colegas passaram a respeitá-lo novamente. "Era deixado sempre em segundo plano. Ninguém quer trabalhar com um alcoolista." Ao se aposentar, ele já havia galgado postos antes impossíveis em função da dependência.

Hoje é convidado inclusive para dar palestras no antigo emprego. "Se o alcoolismo é uma doença reconhecida pela comunidade médica, os doentes devem ter o mesmo tratamento dos demais. É a mesma medida para todos."

O projeto de lei poderá facilitar o diagnóstico e tratamento da doença. Para especialistas, não é justo que o doente seja penalizado. Apesar disso, ainda há pontos não esclarecidos. Confira:

Diagnóstico

Médicos afirmam que o diagnóstico deve ser feito por uma equipe especializada. Há inúmeros critérios, como perda do controle e síndrome de abstinência, que devem ser levados em conta. Quem deve fazer esse diagnóstico quando a empresa suspeitar de um funcionário? Ela deverá ter profissionais próprios? Isso não é especificado no projeto de lei.

Tratamento

O mesmo ocorre com o tratamento. A empresa deve pagar ou deve ser usado o Sistema Único de Saúde? Hoje há diversas "correntes" de tratamento, que vão desde o internamento em hospitais psiquiátricos até o tratamento-dia nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Prevenção

O projeto poderia avançar, segundo especialistas, na prevenção. Hoje não há uma resposta única sobre as possíveis causas do alcoolismo. Há fatores biológicos, sociais e psicológicos, mas não se sabe a "medida" de cada um. Por isso investir em prevenção ainda é o melhor caminho.

Confira os elementos que caracterizam a Síndrome de Dependência Alcoólica:

1º – Tolerância – necessidade de doses progressivamente maiores para atingir o efeito desejado e/ou efeito significativamente reduzido com o consumo da mesma dose.

2º – Síndrome da abstinência – É uma síndrome com ao menos dois dos seguintes sintomas: hiperatividade autonômica (suor, palpitações...), tremores, insônia, náuseas ou vômitos, agitação psicomotora, ansiedade, alucinações ou ilusões visuais, táteis ou auditivas, convulsões.

3º – Perda do controle – o alcoolista consome maior quantidade ou por mais tempo que pretendia.

Desejo persistente ou tentativas frustradas de controlar o uso.

Passa a gastar cada vez mais tempo com a substância.

Atividades sociais, ocupacionais ou recreativas importantes são deixadas em segundo plano.

O uso do álcool persiste, apesar da consciência do problema.

Fonte: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, American Psychiatric Association.

QUASE 30 MILHÕES ENTRARAM NA CLASSE MÉDIA NOS ÚLTIMOS SETE ANOS

10/09/2010 – O Estado do Paraná

Quase 30 milhões de pessoas ingressaram na nova classe média entre 2003 e 2009. O dado foi divulgado hoje (10) pelo coordenador do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas (FGV), Marcelo Néri. De acordo com a pesquisa, na época da crise a classe C cresceu mais do que as demais, chegando no ano passado a abranger 94,9 milhões de brasileiros, ou seja, mais da metade da população.

Ainda de acordo com o levantamento A Nova Classe Média: o Lado Brilhante dos Pobres, a proporção da população que integrava as classes D e E em 1992 é a mesma ocupada hoje pela soma da população das classes A, B e C (mais de 61% dos brasileiros). "Em seis anos, 35,6 milhões de pessoas foram incorporadas às classes A, B e C, o que equivale a mais da metade de um país como a França. Desse total, 10% foram registrados no ano passado, que foi o ano da crise", explicou Néri. Ele definiu o período 2008/2009 como um ano de crise para as elites, mas não para as estatísticas sociais.

RECUPERAÇÃO DO EMPREGO INDUSTRIAL ESTÁ EM CURSO

10/09/2010 – Gazeta do Povo

Os dados do mercado de trabalho industrial em julho confirmam que "há uma recuperação em curso" no emprego do setor, ainda que a acomodação registrada na produção da indústria no segundo trimestre do ano tenha influenciado negativamente o número de horas pagas, segundo observou o técnico da coordenação de indústria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), André Macedo.

O instituto divulgou hoje um aumento de 0,3% no emprego industrial em julho ante junho e de 5,4% ante julho do ano passado. O número de horas pagas, porém, caiu 0,3% ante o mês anterior. "Os dados dão sequência a uma trajetória de reação, mas o emprego na indústria ainda estava, em julho, em patamar 1,9% abaixo do recorde de setembro de 2008", disse Macedo.

Ele lembrou que, no auge dos efeitos da crise econômica sobre o mercado de trabalho do setor, em junho do ano passado, o patamar do emprego era 7,1% inferior a setembro de 2008. "Há uma clara trajetória de recuperação do emprego industrial, que vem ocorrendo gradualmente", disse.

Segundo Macedo, mesmo com os efeitos sobre as horas pagas da acomodação da indústria do segundo trimestre, é preciso aguardar novas informações das próximas pesquisas para checar se esses impactos vão prosseguir nos próximos meses e vão acabar recaindo também sobre o número de ocupados. "É preciso aguardar um pouco mais para ter ideia de como o indicador de pessoal ocupado ficará daqui para frente, já que o primeiro resultado da indústria no terceiro trimestre mostrou crescimento", disse.

No que diz respeito ao forte aumento na folha de pagamento do setor em julho, Macedo atribui o resultado aos pagamentos de participação nos lucros e bônus na indústria extrativa. A folha industrial subiu 1,9% em julho ante junho e aumentou 11,2% ante igual mês de 2009.

CNI: INDÚSTRIA EXPANDE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

09/09/2010 – O Estado do Paraná

Apesar do crescimento contínuo da atividade industrial, a expansão dos investimentos desde o ano passado tem ampliado o parque fabril, com reflexo na queda do Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci), na avaliação do economista da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Marcelo de Ávila. De acordo com os indicadores industriais divulgados hoje, o Nuci recuou pelo terceiro mês consecutivo em julho, para 82,3% ante 82,5% em junho.

"Mesmo havendo uma maior atividade industrial no mês de julho, a utilização da capacidade recuou nesse período. A formação bruta de capital fixo vem crescendo a passos largos e a maturação de investimentos está ampliando o parque industrial", afirmou Ávila.

Para o economista, o comportamento do indicador mostra que não há descompasso entre a demanda e a oferta na indústria. "Estamos vendo uma convergência da inflação para a meta. Além disso, o período de aperto monetário que ainda não foi todo absorvido pela economia, mas de qualquer forma, se você não tivesse elevado os juros, o desempenho da indústria seria ainda maior", avaliou.

Segundo Ávila, o faturamento industrial já supera em 4,2% o patamar anterior ao agravamento da crise financeira internacional, em setembro de 2008. Em julho, o indicador cresceu 3,6% ante o mês anterior. "O faturamento é o indicador que reage primeiro à melhora da economia, e o esse resultado já garante no mínimo 8,4% de crescimento em 2010, com boa possibilidade de ficar acima de dois dígitos. Lembrando que o crescimento é forte, mas é sobre uma base de comparação muito deprimida", ressaltou.

O mesmo ocorre com o emprego industrial que, pelo segundo mês seguido, apresentou alta de 0,5% na comparação mensal, variação acima da média histórica de crescimento do indicador, que já supera em 0,8% o nível de setembro de 2008. "Em questão de emprego a crise já ficou pra trás. Em termos de quantidade, todas as vagas fechadas no fim de 2008 já foram recompostas", completou Ávila.

Já as horas trabalhadas, apesar de aumentarem 1,6% em julho ante junho, ainda estão 2,2% abaixo do patamar pré-crise (setembro de 2008). A massa salarial real,

impulsionada pelo aumento da ocupação na indústria, também aumentou em julho ante junho (3,6%), assim como o rendimento médio do trabalhador (3,1%).

MONTADORAS SE DESTACAM NA EXPANSÃO DA ATIVIDADE

09/09/2010 – O Estado do Paraná

O terceiro trimestre do ano teve crescimento da atividade industrial em diversos setores, de acordo com os indicadores de julho divulgados hoje pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Entre os segmentos de maior ritmo de evolução estão as montadoras de veículos, material eletrônico, máquinas e materiais elétricos, máquinas e equipamentos, produtos de metal, química, minerais não metálicos e outros equipamentos de transporte.

O faturamento da indústria automobilística, por exemplo, cresceu 15,9% na comparação com julho do ano passado, enquanto as horas trabalhadas no setor aumentaram 14,7% na mesma comparação. Da mesma forma, o emprego nas montadoras expandiu 10,8%, bem como o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci), com variação positiva de 5,8 pontos percentuais.

Já o setor de material eletrônico apresentou aumento de 9,3% no faturamento ante julho de 2009, com 16% de crescimento no emprego. Dos 19 setores pesquisados, 14 apresentaram expansão do emprego a um ritmo maior do que a variação de junho, comparado com desempenho nos mesmos meses do ano passado.

De acordo com o documento da CNI, "de modo geral, a indústria voltou a crescer no terceiro trimestre e esse dinamismo é refletido no emprego, que cresce de forma contínua e disseminada".

EM ALTA, FATURAMENTO DA INDÚSTRIA BATE RECORDE NO ANO

09/09/2010 – Gazeta do Povo

Em julho, indicador avança 3,6% e, no ano, sobe 11,4%, novo recorde. Emprego industrial cresce 0,5% no 13º mês seguido de elevação, informa.

O faturamento da indústria iniciou o segundo semestre em alta, com um crescimento de 3,6% de junho para julho, e avançou 11,4% nos sete primeiros meses deste ano contra igual período de 2009, informou nesta quinta-feira (9) a **Confederação Nacional da Indústria** (CNI), por meio dos indicadores industriais.

Segundo dados da entidade, o crescimento registrado no acumulado deste ano é o maior para este período desde o início da série histórica, em 2005. "Após acomodação no trimestre anterior, a atividade industrial volta a crescer no terceiro trimestre", informou a entidade.

Recorde também no ano

Segundo o economista Marcelo de Ávila, da CNI, o resultado até julho já assegura uma taxa de expansão de, pelo menos, 8,4% no faturamento da indústria para todo este ano, o que também representará novo recorde histórico. Até o momento, a maior

expansão das vendas da indústria havia sido registrada em 2008 (+5,4%). A série da entidade tem início em 2005.

"O crescimento é forte, mas está acontecendo em cima de uma base deprimida [por conta da crise financeira internacional, que gerou uma queda de 4,3% no faturamento em 2009]. Está havendo uma recuperação em 'V' e não em 'W' como alguns economistas previam", disse Ávila a jornalistas.

Emprego industrial

De acordo com a CNI, o emprego industrial continuou crescendo no mês de julho, quando avançou 0,5% frente ao mês anterior. Esse é o 13º mês consecutivo de expansão deste indicador. A entidade observou que o emprego da indústria cresce de forma "intensa e continuada". No acumulado deste ano, a elevação foi de 4,8%, o maior valor desde 2005. Para o emprego, disse o economista Marcelo de Ávila, o ritmo de crescimento deste ano é forte.

Produção

Já as horas trabalhadas, indicador relacionado com o nível de produção da indústria, também registraram crescimento em julho, quando houve uma expansão de 1,6% contra junho deste ano. De janeiro a julho de 2010, o indicador acumula uma expansão de 7,7%.

Uso do parque fabril

O nível de uso do parque da indústria (conhecida como utilização da capacidade instalada) somou 82,3% em julho deste ano, informou a CNI, com queda de 0,2 ponto percentual frente a junho deste ano (82,5%). "Essa foi a terceira queda seguida nessa base de comparação", informou a CNI. Esse indicador é acompanhado com atenção pelo mercado financeiro, uma vez que seu crescimento contínuo pode indicar pressões inflacionárias.

ALTA DO DESEMPREGO FOI RECORDE, DIZ IBGE

09/09/2010 – Gazeta do Povo

2009 teve resultado pior do que indicavam as pesquisas mensais de emprego. Por outro lado, índice de carteira assinada seguiu crescendo.

Os efeitos da crise no mercado de trabalho foram maiores do que se propagava, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). De 2008 para 2009, 1,4 milhão de pessoas a mais passaram a procurar emprego. Ainda assim, a pesquisa, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reservou uma surpresa positiva ao mostrar que o índice de formalidade entre os empregados continuou em trajetória ascendente: no período, houve alta de 1,5% no número de trabalhadores com carteira assinada no país.

Ao todo, o Brasil contava com 8,4 milhões de desempregados no ano passado, aumento de 18,5% em relação a 2008. Trata-se da maior variação desde o início da série histórica, em 2001. Assim, a taxa de desemprego em 2009, segundo a pesquisa, foi de 8,3%. Em 2008, havia ficado em 7,1%. O avanço interrompeu três quedas

seguidas, observadas desde 2006. As informações sobre desemprego divulgadas periodicamente pelo instituto, por meio da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), não sinalizavam grande variação na taxa. Em 2008, a taxa média de desemprego foi de 7,9%, avançando para 8,1% no ano seguinte.

A variação de 0,2 p.p. (pontos percentuais) na PME, menos significativa do que a alta de 1,2 p.p. identificada na pesquisa divulgada ontem, é atribuída à diferença de metodologia entre as pesquisas e à maior abrangência da Pnad.

A PME avalia as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador, e não investiga o comportamento do mercado de trabalho em outros locais, como faz a Pnad.

Para Cimar Azeredo, da gerência de emprego do IBGE, o resultado da Pnad mostra que a crise impediu a criação de mais postos de trabalho, sem provocar uma enxurrada de demissões. O fato de a população ocupada ter crescido mostra que pode ter ocorrido um retorno de parte da população que tinha deixado de procurar emprego. "Na retrospectiva de 2009 da PME, verificou-se que o mercado de trabalho sentiu os efeitos da crise. Ele não tinha piorado, ele tinha deixado de melhorar, ou seja, de registrar os avanços constatados em anos anteriores. A Pnad mostra crescimento tímido [0,3%] da população ocupada, com a população em idade ativa crescendo acima de 1%. Existe o efeito da crise. Não conseguimos gerar postos de trabalho suficientes para atender à demanda", explicou.

Mundo

O especialista ressaltou que, na comparação com as principais economias do mundo, a taxa de desocupação do Brasil foi uma das que menos aumentou. A taxa de desemprego nos Estados Unidos, segundo dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cresceu 3,5 p.p. em 2009. Espanha (alta de 6,7 p.p.), Canadá (2,2 p.p.), Rússia (2 p.p.) e França (1,7 p.p.) são exemplos de nações que tiveram piora mais significativa do que o Brasil. Japão (1,1 p.p.), Coreia do Sul (0,5 p.p.) e Alemanha (0,2 p.p.) tiveram variação menor do que a do Brasil.

Apesar da variação recorde no volume de desempregados em 2009, o emprego com carteira assinada segue em alta no país, segundo informações da Pnad 2009. No ano passado, 483 mil trabalhadores foram formalizados. Ao todo, 32,4 milhões de empregados tinham carteira assinada em 2009, ou 59,6% do total, excluídos os trabalhadores domésticos. O número é recorde. Outros 28,2% não tinham carteira assinada, e 12,2% eram funcionários públicos.

Renda evolui, mas abaixo de 1996

Em ascensão desde 2005, a renda do trabalhador brasileiro ainda fica abaixo do patamar observado há 14 anos. O ganho médio de R\$ 1.106 medido pela Pnad significou um avanço de 2,2% em relação a 2008. Na última década, o valor mais alto registrado foi de R\$ 1.144 em 1996. Nos últimos 30 anos, a melhor remuneração do trabalhador brasileiro ocorreu em 1986, quando chegou a R\$ 1.238.

O IBGE só passou a medir a renda do país inteiro em 2004. Até então, a pesquisa excluía a área rural da região Norte. Para Marcia Quintslr, coordenadora da pesquisa,

o aumento da oferta de crédito e o preço menor dos bens de consumo contribuíram para aumentar o poder de compra mesmo sem recuperação integral do rendimento. Nos anos 90, a renda do trabalho foi impulsionada pelos ganhos obtidos com a estabilização da economia no Plano Real, mas as crises asiática e russa na segunda metade da década contribuíram para a queda no rendimento. Mesmo após ajustes na economia, a renda só voltou a crescer em 2005.

Desigualdade

A desigualdade no país continuou em queda, embora em ritmo mais lento do que o de anos anteriores. O índice de Gini, que mede o grau de concentração da renda, passou de 0,521 para 0,518. O indicador varia de zero a um. Quanto mais próximo de um, maior o grau de desigualdade.

Na prática, os 10% mais ricos (renda média de R\$ 4.702) detêm 42,5% do total de rendimentos no país. Já os 10% mais pobres (renda de R\$ 127) representam 1,2% dos rendimentos.

PRODUÇÃO DE VEÍCULOS AUMENTA 17,5% NO ANO

02/09/2010 – Gazeta do Povo

Paulo Whitaker/Reuters



Montadoras empregavam 114,8 mil pessoas no fim de agosto

conta também os funcionários em fabricantes de máquinas agrícolas, a indústria empregava 132.978 pessoas, também acima dos 132.011 registrados no mês anterior.

A produção de veículos no país cresceu 17,5% no acumulado dos oito primeiros meses do ano na comparação com o mesmo período em 2009, atingindo a fabricação de 2,406 milhões de unidades e batendo novo recorde. A maior marca até então (2,324 milhões) havia sido contabilizada em 2008.

De acordo com os dados divulgados ontem pela Anfavea (associação das montadoras), em agosto foram produzidos 329.092 automóveis, comerciais leves, ônibus e caminhões, com incremento de 3,4% ante julho e 11,5% no confronto com igual intervalo em 2009, ano que teve o desempenho afetado pelo agravamento da crise econômica mundial.

O número de empregados nas montadoras somou, ao fim do mês passado, 114.793 trabalhadores, superando o patamar contabilizado em julho (114.317).

As vendas de veículos novos no país apresentaram expansão de 21,2% em agosto, no confronto com o mesmo intervalo no ano passado, batendo o recorde para o mês com o emplacamento de 312,8 mil unidades. Já no confronto com julho, os licenciamentos cresceram 3,5%.

No acumulado dos oito primeiros meses deste ano, também foi contabilizada uma nova marca, com o emplacamento de 2,195 milhão de veículos, o que representa um acréscimo de 10,1% sobre igual período em 2009, que detinha o recorde até então.

Importados

A venda de veículos importados cresceu 35,8% no acumulado do ano até agosto, enquanto os licenciamentos de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus nacionais tiveram aumento de 5,7% no mesmo intervalo ante igual período no ano passado. "Isso está gerando empregos lá fora, e não aqui dentro. Mas é a regra do jogo", afirmou Cledorvino Belini, presidente da entidade. Com essa diferença entre os acréscimos, a participação dos veículos importados nas vendas totais atingiu 18% na média de janeiro a agosto, ante 15,6% em todo o ano de 2009.

Já as exportações tiveram acréscimo de 73,2% no acumulado do ano, totalizando 489.236 veículos. Considerando apenas agosto, as vendas para o mercado externo (65.436) tiveram queda de 1,5% na comparação com o mês passado e expansão de 42,8% em relação a agosto de 2009.

SAÍRAM OS ÍNDICES DE AGOSTO: IPCA, INPC E IGP-DI

10/09/2010 – Notas COAD

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o mês de agosto em 0,04%. Com esse resultado, o acumulado do ano está em 3,14%, e nos últimos 12 meses, 4,49%. Em julho o índice havia sido de 0,01%.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fechou o mês de agosto em -0,07%. Com esse resultado, o acumulado do ano está em 3,24%, e nos últimos 12 meses, 4,29%. Em julho esse índice também havia sido de 0,07%.

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) variou 1,10%, em agosto, taxa inferior à registrada em julho, de 0,22%. Com esse resultado, o acumulado do ano está em 6,87%, e nos últimos 12 meses, 7,05%.

DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA: INSTALAÇÃO DE POSTOS ATENDIMENTO

10/09/2010 – Notas COAD

Os consumidores de energia elétrica vão contar com postos de atendimento presencial das distribuidoras em todos os municípios do país entre março e setembro de 2011. Os prazos seguem o seguinte cronograma: para distribuidoras que atendem mais de 10 mil unidades consumidoras, a data-limite é março de 2011; concessionárias de distribuição entre 2 e 10 mil unidades consumidoras terão até junho de 2011 e para empresas que atendam menos de duas mil unidades consumidoras, o prazo máximo é setembro de 2011. Essa é uma das inovações da Resolução nº. 414/2010, aprovada hoje (9/09) pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que estabelece as Condições Gerais do Fornecimento de Energia Elétrica, em substituição à Resolução nº. 456/2000.

De acordo com a norma aprovada, a espera pelo atendimento presencial não poderá superar 45 minutos, exceto em casos fortuitos ou de força maior. O horário mínimo de funcionamento varia de acordo com o número de unidades consumidoras de cada município. Nos locais com até duas mil unidades consumidoras, os postos deverão funcionar pelo menos oito horas semanais. Para localidades com duas a dez mil unidades consumidoras, o atendimento deve estar disponível por no mínimo quatro horas por dia.

O funcionamento deve ser de oito horas diárias em locais com mais de 10 mil unidades consumidoras. Aos sábados, domingos e feriados nacionais ou locais o atendimento não é obrigatório.

Outra mudança foi a redução dos prazos de ligação e religação de unidades consumidoras localizadas em áreas urbanas. A ligação deve ser feita em até dois dias úteis para consumidores do Grupo B (residenciais, rurais e pequenos estabelecimentos comerciais e industriais), contra três previstos na antiga Resolução nº. 456/2000, e em até sete dias úteis para consumidores do Grupo A (indústrias e estabelecimentos comerciais de médio ou grande porte), contra até 10 dias úteis anteriormente. O prazo para religação caiu à metade: de até 48h para até 24h após o encerramento do motivo que gerou o corte.

A ANEEL também alterou regras para efetuar o corte do fornecimento por inadimplência. A regra de efetuar o corte somente após 15 dias de notificação prévia ao consumidor está mantida, mas o corte só pode ser feito até 90 dias do atraso, se o consumidor estiver em dias com as contas subsequentes.

Além disso, desde que não haja débitos referentes à unidade consumidora para a qual foi realizada a solicitação, a distribuidora não poderá condicionar o atendimento de pedidos de religação, de aumento de carga, de contratação de fornecimentos especiais ou de serviços à quitação de débitos referentes a outras unidades consumidoras de titularidade do solicitante.

A norma mantém a obrigação da distribuidora de atender gratuitamente à solicitação de unidade consumidora, localizada em propriedade ainda não atendida, desde que a carga a ser instalada seja de até 50 kilowatts (kW), enquadrada no Grupo B (baixa tensão). A inovação é que o regulamento expande a gratuidade para os pedidos de aumento de carga desse mesmo tipo de unidade consumidora, desde que a carga instalada após a ampliação não ultrapasse 50 kW e que não haja necessidade de acréscimo de fase da rede em tensão igual ou superior a 2,3 kilovolts (kV).

A nova Resolução nº. 414 incorpora, mas não altera, as normas que estabelecem regras para o ressarcimento de equipamentos danificados por perdas elétricas (Resoluções nº. 61/2004 e 360/2009) e para a concessão da tarifa social, assunto regulamentado recentemente pela Resolução nº. 407/2010 de 27 de julho passado.

Fonte: ANEEL

PL CONCEDE INCENTIVO FISCAL NA ADMISSÃO DE JOVENS E MAIS VELHOS

10/09/2010 – Notas COAD

A maioria dos candidatos à Presidência da República defende o aumento dos postos de trabalho com carteira assinada. Os deputados querem assegurar, por incentivo fiscal, que os jovens e os maiores de 45 anos, grupo mais vulnerável ao desemprego, também tenham acesso às vagas abertas.

A principal proposta nessa linha é o Projeto de Lei 765/03, de ex-deputado Almir Moura, que concede incentivos fiscais para empresas que contratem trabalhadores desempregados com menos de 24 ou mais de 45 anos. O texto já foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na forma do substitutivo do deputado Roberto Santiago (PV-SP), que reuniu outras 14 propostas sobre o tema num mesmo texto.

Os benefícios, que incluem a redução pela meta das contribuições sociais destinadas às entidades do sistema S (Sesi, Senai, Sesc, entre outras), só serão aplicados à

empresa que contratar desempregados da faixa etária prevista para vagas adicionais, que estejam acima da média de empregados da empresa no ano anterior.

O Projeto de Lei 2464/03, do deputado Júlio Redecker, já falecido, dá preferência nas licitações públicas, como critério de desempate, à empresa que participe de programa de incentivo ao primeiro emprego.

Apesar do maior volume de matérias relacionadas a jovens e maiores de 40, a Câmara também analisa propostas para garantir emprego a outros setores menos favorecidos: o estímulo à contratação de menores infratores e de egressos do sistema prisional são objeto dos projeto de lei 5709/09, da deputada Solange Almeida (PMDB-RJ), e 7530/06, do deputado Sandro Mabel (PR-GO); já o projeto de Lei 4296/08, do deputado Deley (PSC-RJ), quer garantir o emprego de trabalhadores de empresas em processo de fusão ou incorporação.

Também tramitam na Câmara propostas de incentivo à contratação de mulheres chefes de família (PL 1629/07, do deputado Antônio José Medeiros (PT-PI); e que exigem a contratação de portadores de deficiência por empresas que tenham entre 50 e 100 funcionários (PL 2993/04, da ex-deputada Zelinda Novaes).

Fonte: Agência Câmara

PROJETO CONCEDE 13^o A BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10/09/2010 – Notas COAD

A Câmara analisa o Projeto de Lei 7502/10, do deputado Silvio Lopes (PSDB-RJ), que garante o pagamento de gratificação natalina (13^o) às pessoas que recebem renda mensal vitalícia ou o benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LoasBenefício no valor de um salário mínimo e pago mensalmente a pessoas idosas de 65 anos ou mais e portadores de deficiência incapacitados para a vida independente e para o trabalho. Em ambos os casos, os beneficiados devem pertencer a famílias com renda por pessoa inferior a 1/4 do salário mínimo.). A proposta acrescenta a medida à Loas (Lei [8.472/93](#)).

A gratificação será de um salário mínimo - valor equivalente ao pago mensalmente ao longo do ano - e concedido ao público atendido pelos atuais benefícios: pessoas portadoras de deficiência ou com pelo menos 70 anos que comprovem não ter condições individual ou familiar de se manter, entre outras características.

Segundo o deputado, o objetivo do projeto é "estabelecer um tratamento isonômico entre trabalhadores urbanos e rurais, aposentados e pensionistas da Previdência Social e idosos e pessoas com deficiência".

O aumento de despesa previsto pela proposta será compensado pela chamada margem de expansão das despesas de caráter continuado - item da Lei de Diretrizes Orçamentárias que serve de base para a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte ao de sua promulgação.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de

Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

EMPREGADA IMPEDIDA DE IR AO BANHEIRO GANHA INDENIZAÇÃO

10/09/2010 – Notas COAD

Submetida a monitoramento do horário de utilização do sanitário e muitas vezes até mesmo impedida de utilizar o banheiro, uma ex-empregada da empresa de call center Teleperformance CRM S.A. vai receber indenização por danos morais no valor de dez salários mínimos. A condenação, imposta pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) e reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foi restabelecida pela Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

A operadora de telemarketing goiana, de 36 anos, foi admitida na empresa Teleperformance em maio de 2006 e despedida, imotivadamente, em abril de 2007. Após a dispensa ajuizou reclamação trabalhista pleiteando, entre outras verbas, indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, por ter sido "impedida de realizar livremente suas necessidades fisiológicas".

Segundo a petição inicial, a empregada era obrigada a registrar o tempo utilizado no banheiro, bem como manifestar publicamente a sua necessidade fisiológica. Alegou que a empresa estipulava o tempo máximo de 5 minutos para utilizar o toailete, sendo esta uma "situação de profunda humilhação e sofrimento". Informou, ainda, que em várias ocasiões não obteve do supervisor a autorização para ir ao banheiro.

Em sua defesa, a empresa admitiu o controle, mas alegou que a atitude visava evitar que os empregados "passassem tempo demais fora de seus postos de trabalho, fumando, conversando ou tentando matar o tempo". Disse que nunca puniu, ameaçou ou impediu os empregados de utilizarem o banheiro pelo tempo que achassem necessário, tampouco invadiu a privacidade de qualquer empregado.

A empresa afirmou, ainda, que a supervisão, percebendo as saídas frequentes e as ausências prolongadas dos agentes, implantou um controle de saídas que consistia no preenchimento, por parte dos empregados, de uma planilha com as seguintes opções: A - administrativo; B - banheiro; BC - banco; L - lanche e P - particular. Tal marcação serviria apenas para controle interno, segundo a defesa.

O juiz da Vara do Trabalho, entendendo que a atitude da empresa configurou o dano moral, condenou-a ao pagamento de indenização no valor de R\$ 3.800,00, ou seja, o equivalente a dez salários-mínimos vigentes à época. A empresa, insatisfeita, recorreu, com sucesso, ao TRT, que, reformando a sentença, excluiu da condenação o valor referente aos danos morais. De acordo com o acórdão do TRT, não houve extrapolação dos limites do poder diretivo do empregador.

A empregada recorreu ao TST e a sentença foi restabelecida. Segundo o relator, ministro Horácio Senna Pires, a empresa, ao restringir o uso de toaletes por meio de autorização prévia, expunha indevidamente a privacidade da empregada, ofendendo sua dignidade sem qualquer razoabilidade. "Não se pode objetivamente controlar de

forma genérica a periodicidade da satisfação de necessidades fisiológicas que se apresentam em níveis diferentes em cada indivíduo", salientou o ministro. Para ele, tal procedimento "revela uma inaceitável sustentação de interesses negociais com o sacrifício e humilhação do empregado".

O voto do relator, no sentido de restabelecer a sentença e condenar a empresa pelos danos morais, foi seguido à unanimidade pela Terceira Turma do TST. (RR-109400-43.2007.5.18.0012).

Fonte: Assessoria de Comunicação Social - TST